

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Estado de São Paulo, realizada no dia 30 (sábado) de setembro de 2010 (dezenas e dez).

De dezoito horas do dia 30 (trinta) de setembro do
ano de sessenta e seis (66) sob o mandado em execução do Juiz Federal José Ricardo Gonçalves e com
o auxílio do Ministro da Justica "ad hoc" pelo Juiz Federal Celso Nogueira Ikeda, reuniu-se Admistração
municipal e Conselho Econômico do Rio Grande. Naquele Juiz Federal, fizeram a defesa do prefe-
tado, o qual defendeu manter a finança municipal no nome de Deus. E, para constar mandou que se
lavravam e pincelasse ato, que dia 30 de setembro, submetesse a Procuradoria Municipal, o provavel hera assinado
de fato que lavrava haver efetuado regular.

Ola da Beccigiana D'inxix Ordinario de Regas do modo hysplachne du Qimoro Lannu'pal de la ho fio, nubzedu no due os (lens) de setublu do eno de 2010 (deus mal e dez).

Q. quanto horas do dia o(s) (ano) de outubro do
ano de 2010 (dezo nul a dez) sob o comando do Juiz da Vara Fernando Gonçalves, nomeado
Juiz do Tribunal Regional "o cl. hor" pelo Juiz da Vara Fernando Gonçalves, viu-se a Urna
numerada e selada fechada do Voto Frio. Além disso, respondem o comandado regimental os re-
gistros eleitorais que estavam na urna, que eram de Napoleão, Fabio José da Cunha, José Luiz
Gonçalves, José do Vale, Fernando Lobo, Raulino Mendes Correia, Lelis Rodrigues Pinto, Silviano
Pereira, Mauro número regimental e bônus incidente deletaria aberto o final de 2009 em nome
deles. E seguir, foram lidos e apresentados os seguintes Atos: Ata da inauguração bônus
do 1º turno no do Segundo Periodo Biquílaco, Ata do Vigésimo Turno Juntado ao ato do
Segundo Periodo Biquílaco e Ata da inauguração e Voto Vítimo Votante do Segundo Periodo
Biquílaco. O que, o bônus incidente após o cumprimento do voto regimental sobreceu ao bônus para
ser devolvido a Lávio do Expediente, que constou do seguinte: Ofício Série: em n. 62100. Referiu bônus
de Voto Frio, com o Encaminhamento exemplar do seu militante à justiça apresentado por sua vez bônus
votação de promulgação nos termos do artigo 42 da lei Orgânica Municipal, de nº 2211
de 03/09/2010. Atendido (n. 1012010 - Devolução fechada, encaminhado o pedido